



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.947

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3

PORTARIANº 7.901 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 3

PORTARIANº 7.902 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 3

PORTARIANº 7.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 3

PORTARIANº 7.904 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 4

PORTARIANº 7.905 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 4

PORTARIANº 7.906 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 4

PORTARIANº 7.907 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 5

PORTARIANº 7.908 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 5

PORTARIANº 7.909 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 5

PORTARIANº 7.910 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 6

PORTARIANº 7.911 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIANº 7.912 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIANº 7.913 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIANº 7.914 DE 12 DE JANEIRO DE 2026 8

PORTARIANº 7.915 DE 15 DE JANEIRO DE 2026 8

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 014/2026 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 015/2026 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 016/2025 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 025/2026 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.947

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.947

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

PROFESSOR PEB I

Classificada	Nome
01º	Simone de Campos Viana

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.901 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.901, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre revogação e nomeação de servidor ocupante do cargo em comissão e das outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo público de Chefe – I, Gestor Responsável do Setor de Compras – Padrão “Q”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, o Sr. José Monteiro Rocha, a partir desta data.

Art. 2º – Fica exonerado do cargo público de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Habitação e Trânsito – Padrão “R”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, o Sr. Eduardo Pio dos Santos, a partir desta data.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.902 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.902, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de função de servidor, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 7.878 de 15/12/2025, que concedeu gratificação de função ao servidor Sr. Wender Cândido Gonçalves.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.903 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.903, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Habitação e Trânsito, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.947

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. José Monteiro Rocha, portador do RG. 9.329.XXX. – X – SSP/SP, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Habitação e Trânsito – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.904 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.904, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Estradas e Meio Ambiente, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Eduardo Pio dos Santos, portador do RG. 17.XXX.702-2 – SSP/SP, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Agricultura, Estradas e Meio Ambiente – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.905 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor do Departamento de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Meire Cristina Lopes Timporim, portadora do RG. 32.XXX.745-X – SSP/SP, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor do Departamento de Saúde – Padrão “L”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.906 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.906, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário, aposentada por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo público de Serviços Gerais de provimento efetivo, a Sra. Tânia Márcia Rodrigues da Silva, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício n.º 216.672.588-5, a partir desta data.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.947

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.907 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.907, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao regime estatutário de provimento efetivo, e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de Lançador de Tributos, regime Estatutário de provimento efetivo, o servidor Sr. IGOR BASAGLIA PIETRO, portador do C.P.F. 331.XXX.198-XX, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.908 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.908, DE 08 JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às endemias, conforme Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de Maio de 2022 da União aos entes federativos, conforme despacho do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.909 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.909, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função ao servidor público municipal que exerce direção administrativa e responsabilidade técnica relevante na Tesouraria Municipal.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 71, de 17 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Constituição Federal, que autoriza a instituição de vantagens pecuniárias aos servidores públicos mediante previsão legal;

CONSIDERANDO os arts. 97, 98 e 99 da Lei Complementar

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.947

Municipal nº 71/2011, que autorizam a concessão de gratificação de função ao servidor efetivo para o exercício de atribuições de chefia, direção, coordenação, supervisão ou responsabilidade técnica relevante, de forma transitória e não incorporável;

CONSIDERANDO que o servidor WANDER GUSTAVO MONTALVÃO SCAPIM, ocupante de cargo efetivo de Tesoureiro, atua como responsável direto pela administração das contas bancárias do Município, exercendo função estratégica, sensível e de alta relevância técnica;

CONSIDERANDO que o referido servidor possui perfil de Administrador Principal junto às instituições financeiras conveniadas, com poderes para:

- acessar sistemas bancários oficiais;
- autorizar movimentações financeiras;
- supervisionar e validar operações realizadas por outros tesoueiros;
- garantir a regularidade, segurança e legalidade dos atos financeiros do Município;

CONSIDERANDO que tais atribuições extrapolam as funções ordinárias do cargo efetivo, caracterizando direção de unidade administrativa e responsabilidade técnica relevante, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei Complementar nº 71/2011;

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de controle, segurança e eficiência na gestão financeira municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Função, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor WANDER GUSTAVO MONTALVÃO SCAPIM, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Tesoureiro, em razão do exercício de direção administrativa e responsabilidade técnica relevante na Tesouraria Municipal.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo fundamenta-se no art. 97, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 71/2011, por se tratar de direção de unidade administrativa, supervisão de equipe e responsabilidade técnica relevante.

§ 2º O percentual da gratificação incidirá exclusivamente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, sendo vedada qualquer forma de incorporação, nos termos do art. 98 da Lei Complementar nº 71/2011.

Art. 2º A gratificação possui natureza transitória, sendo devida enquanto perdurar o efetivo exercício das atribuições que a justificam, podendo ser revista ou cessada a qualquer tempo, mediante ato formal e motivado da Administração.

Art. 3º A concessão da gratificação não gera:

- I – direito adquirido;
- II – incorporação aos vencimentos;
- III – reflexos em férias, 13º salário, quinquênios, sexta-parte ou aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A presente Portaria visa formalizar a concessão de gratificação de função ao servidor WANDER GUSTAVO MONTALVÃO SCAPIM, Tesoureiro efetivo, em razão do exercício de atribuições que extrapolam o conteúdo ordinário do cargo.

O servidor atua como Administrador Principal das contas bancárias do Município, possuindo acesso irrestrito aos sistemas financeiros, autorização para movimentações bancárias, validação de operações e supervisão dos demais servidores da Tesouraria, assumindo responsabilidade técnica direta sobre a gestão dos recursos públicos.

Tais atribuições enquadram-se, de forma objetiva, no art. 97, inciso I, da Lei Complementar nº 71/2011, que autoriza gratificação para hipóteses de direção de unidade administrativa, supervisão de equipes ou responsabilidade técnica relevante, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público.

A gratificação:

- possui natureza transitória;
- não é incorporável;
- incide apenas sobre o vencimento-base;
- não configura aumento salarial disfarçado;
- encontra respaldo legal expresso.

Trata-se de medida legal, proporcional, necessária e plenamente compatível com a Constituição Federal e com o Estatuto dos Servidores Municipais, assegurando segurança jurídica à Administração e adequada valorização da função exercida.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.910 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.910, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Exonera a Sra. Tatiane Aparecida Silvério Silva, a partir desta data, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedra-

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link [Diário Oficial Eletrônico](#).





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.947

nópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. Tatiane Aparecida Silvério Silva, portador RG. 29.XXX.532-X SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.911 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.911, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – I, Gestor Responsável do Setor de Compras, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Maria Vitória de Araújo Ferreira, portador do RG. 49.XXX.225-5 e CPF. nº 464.920.XXX-XX, para ocupar o cargo público de Chefe – I, Gestor Responsável do Setor de Compras – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.912 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.912, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Concede os 180 dias Licença Gestante a servidora, Sra. Mirian Carla Cespedes, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 105 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais e conforme, atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Licença Gestante à servidora Sra. Mirian Carla Cespedes, portadora do RG. 46.XXX.182-0 - SSP/SP, ocupante da função pública de Dentista, no período de 07/01/2026 a 05/07/2026.

Art. 2º – A contar-se a partir do dia 07/01/2026 em duração de 180 dias de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pedranópolis, Artigo 105. Será concedida a Licença à Servidora Gestante por 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, ficando à licença as expressas do Instituto Nacional de Seguridade – INSS, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.913 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.913, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedra-

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 9

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.947

nópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

DANIELY DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Público de Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

EDIVALDO ROGÉRIO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

KAIRA CRISTINA LEITE DE SOUZA HONORATO, ocupante do Cargo Público de Monitor de Alunos e de Apoio de Transporte Escolar, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026;

GERSON DE SOUZA ROSA, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Serviços Rodoviários, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 04/02/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.914 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.914, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Revoga os efeitos da Portaria, que concedeu gratificação de função aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA os efeitos da Portaria nº 7.381 de 22 de julho de 2024, que concedeu gratificação de função aos servidores Sr. Flávio Henrique Tanganeli e Sra. Marielen Durval dos Santos Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.915 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 7.915, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao regime estatutário de provimento efetivo, e da outras providências”.

FAUSO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Merendeira Escolar, regime Estatutário de provimento efetivo, a servidora Sra. YANI CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF. 483.XXX.188-XX, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Janeiro de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 0.947

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 014/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 014/2026 PROCESSO Nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA DJM 7839 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CENTRAL ELÉTRICA CAMPOS LTDA
CNPJ: 60.478.729/0001-08

VALOR: R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Pedranópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 015/2026 PROCESSO Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA DJL 3B52 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CENTRAL ELÉTRICA CAMPOS LTDA
CNPJ: 60.478.729/0001-08

VALOR: R\$ 942,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

Pedranópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 016/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 016/2026 PROCESSO Nº 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CORSA CLASSIC DE PLACA GCX 1B50 DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CENTRAL ELÉTRICA CAMPOS LTDA
CNPJ: 60.478.729/0001-08

VALOR: R\$ 283,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

Pedranópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº

EXTRATO DE DISPENSA Nº 024/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 024/2026 PROCESSO Nº 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA DJL 2G03 DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: OFICINA MECANICA TAP LTDA
CNPJ: 55.155.121/0001-02

VALOR: R\$ 6.591,60 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Pedranópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 025/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 025/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 025/2026 PROCESSO Nº 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA VAN DE PLACA BWW 6A76 DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CENTRAL ELÉTRICA CAMPOS LTDA
CNPJ: 60.478.729/0001-08

VALOR: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Pedranópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

DISPENSA 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 023/2026 PROCESSO Nº 024/2026 CONTRATO Nº 002/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) CLASSIFICADOS NOS GRUPOS: A, B e E (exceto A2) DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE PEDRANÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: ATOCLEAN AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 07.170.894/0001-07

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Pedranópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

